

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 214/04

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Samba Paulistano”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Samba Paulistano”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

José Ferreira dos Santos - Zelão”

“PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO APRESENTANDO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 0214/04.

Trata-se de substitutivo apresentado ao projeto de lei nº 214/04, que visa instituir o Dia do Samba Paulistano a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de julho.

A alteração proposta tem por objetivo aprimorar o projeto original aperfeiçoando seus termos, razão pela qual, no que concerne ao Substitutivo ora sob análise somos PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido de aprovação do Substitutivo apresentado, por ser aquele que melhor se coaduna com o interesse público, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Netinho de Paula (PC do B)

Ítalo Cardoso (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Agnaldo Timóteo (PR)

Abou Anni (PV)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

José Olímpio (PP)

Claudio Fonseca (PPS)

Claudinho de Souza (PSDB)

Alfredinho (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Arselino Tatto (PT)”